



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 07, de 04 de julho de 2024

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem especifica, e dá outras providências.

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Argemiro Neto da Luz Rodrigues Contador Legislativo	21/01/2023	20/01/2024	08/07/2024	27/07/2024

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Paulo Cesar Mendes Assistente de Manutenção e Limpeza	01/02/2023	31/01/2024	16/07/2024	25/07/2024
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2023	07/02/2024	17/07/2024	26/07/2024

Art. 3º Conceder 10 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2022	31/10/2023	17/07/2024	26/07/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

Jose Ivonei Boger

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

05 / 07 / 2024

Jornal DIOEMS

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 07, de 04 de julho de 2024

EMENTA: Concede férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores; converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias a quem especifica, e dá outras providências.

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Argemiro Neto da Luz Rodrigues Contador Legislativo	21/01/2023 20/01/2024	08/07/2024 27/07/2024

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo: 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paulo Cesar Mendes Assistente de Manutenção e Limpeza	01/02/2023 31/01/2024	16/07/2024 25/07/2024
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2023 07/02/2024	17/07/2024 28/07/2024

Art. 3º Conceder 10 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2022 31/10/2023	17/07/2024 26/07/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara Municipal

Cod433416

22a. SESSÃO-DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 8a. LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 1349/2024 – 08 DE JULHO DE 2024, ÀS 19H00MIN.

Local: Plenário Vereador José Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguazu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº. 12/2024, do Executivo Municipal.

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para exercício financeiro e 2025 e dá outras providências.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº. 19/2024, do Executivo Municipal.

Súmula: procede a desafetação de bem imóvel do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e autoriza permuta por bem imóvel de terceiro, no atendimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providências.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Projeto de Lei nº. 18/2024, do Executivo Municipal.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

SEGUNDA TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara

Cod433489